



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

AUTÓGRAFO DE LEI



DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA “MANOEL ANTONIO BIANCARDI” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **Projeto de Lei nº 006/2024**, de autoria do Vereador **José Lúcio de Aguiar**.

Art. 1º Passa a denominar-se “**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL ANTONIO BIANCARDI**”, o prédio público situado na rua João Barros, centro, próximo ao Jardim de Infância, no Município de Conceição do Castelo-ES.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar o emplacamento da Unidade de Saúde da Família, conforme descrito no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 09 de abril de 2024.

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003200310036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Robson Pessin Desteffani** em 12/04/2024 08:50

Checksum: **FCF6AA2FC873A3ED096502F1EE0C167AADCC3C583B16C504D96277AB68B9F1A**

